



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### EDITAL PRPPG 03/2017

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - A Resolução CS nº. 02/2016;

III - A necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do Instituto Federal do Espírito Santo.

torna público o presente Edital pertencente ao Programa Institucional de Difusão Científica - Prodif, visando ao apoio financeiro, por meio de ressarcimento, para publicação de artigos científicos originais do Ifes em periódicos científicos especializados.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, conseqüentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do Ifes, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo abre inscrições para o Edital 03/2017 - Prodif, para auxílio integral ou parcial à publicação de artigos científicos originais que resultam de pesquisas oriundas de pesquisadores cadastrados junto à Diretoria de Pesquisa do Ifes.
- 1.2 As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas desenvolvidas.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes.
- 2.2 Ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.3 Ter artigo científico **publicado** no período de abril a novembro de 2017 e figurar no artigo como um dos autores, além de especificar o Ifes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.
- 2.4 Por se tratar de ressarcimento, os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser publicados no período de abril a novembro de 2017, em periódicos que tenham fator de impacto no JCR (*Journal Citation Reports*) na última bienal e/ou sejam classificados como A1, A2, B1 ou B2 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

2.5 Não ter quaisquer pendências anteriores, junto à PRPPG, relacionadas a projetos e programas institucionais até o último dia de envio das propostas.

### **3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas serão realizadas conforme cronograma deste Edital (Item 5), por meio do envio dos documentos exigidos no Item 3.2, para o e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br).

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato “.pdf” (*portable document format*);
- b) Enviar o comprovante de pagamento do trabalho publicado, em formato “.pdf”;
- c) Enviar o trabalho publicado no período de abril a novembro de 2017, em formato “.pdf”.

3.3 As solicitações deverão ser realizadas através de fluxo contínuo, de acordo com o cronograma do Edital.

3.4 O servidor poderá submeter até 03 (três) trabalhos como proponente neste Edital, não tendo limite quanto à participação em artigos submetidos por outros pesquisadores (coautores).

3.5 O artigo deverá ser submetido por apenas um proponente.

3.6 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br), com os documentos exigidos neste Edital.

3.7 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente invalidados.

3.8 O valor total dos recursos alocados pela Reitoria para este Edital será de R\$10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

3.9 O auxílio à publicação de artigos científicos poderá ser integral ou parcial até o limite de R\$1.000,00 (Hum mil reais) por proposta contemplada. Os servidores contemplados com auxílio receberão o recurso diretamente na conta corrente indicada no Anexo I.

3.10 As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 03 de abril até o dia 30 de novembro de 2017. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 30 de novembro de 2017.

3.11 As propostas serão classificadas por ordem de chegada e serão atendidas até a data-limite do cronograma deste Edital, ou até que se atinja o valor financeiro máximo destinado no Edital.

3.12 Caso os documentos enviados não atendam às exigências mínimas desse Edital, a proposta será devolvida ao proponente, podendo o mesmo fazer os ajustes das pendências indicadas pela Comissão e realizar nova submissão sendo que será considerada nova ordem de chegada.

3.13 Não serão contemplados trabalhos que estejam no prelo ou com previsão de publicação, sendo pagos auxílios apenas para trabalhos já publicados no período de abril a novembro de 2017.

3.14 Trabalhos pagos em outras moedas serão transformados para dólar e o valor pago será o referente a cotação do dólar do dia da abertura do pagamento do auxílio.

3.15 Serão aceitos comprovantes de pagamento do trabalho publicado apenas em nome do

proponente deste edital. Não serão efetuados pagamentos com notas fiscais em nome de outros autores do artigo científico e nem em nome de outras Instituições.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 O servidor contemplado neste Edital não poderá receber nenhum outro tipo de recurso do Ifes para o ressarcimento de publicação de um mesmo artigo. O recebimento duplicado, seja da Reitoria ou do campus de origem, implicará na devolução via GRU (Guia de Recolhimento da União) do recurso destinado neste Edital.
- 4.3 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis.
- 4.4 Não serão concedidos auxílios para publicação de livros, capítulos de livros e trabalhos em eventos técnico-científicos.
- 4.5 Não serão concedidos auxílios a trabalhos publicados em data anterior a abril de 2017.
- 4.6 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.
- 4.7 Os formulários relacionados a este Edital estão disponíveis em formato editável no sítio da Diretoria de Pesquisa do Ifes, no menu Documentos (<http://prppg.ifes.edu.br/documentos?showall=&start=1>).
- 4.8 O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.
- 4.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (três) servidores do Ifes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 4.10 Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Pesquisa em [pesquisa.ifes.edu.br](http://pesquisa.ifes.edu.br) ou através do e-mail [prodif@ifes.edu.br](mailto:prodif@ifes.edu.br).

#### **5. DO CRONOGRAMA**

- 5.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

<b>Lançamento do edital</b>	<b>03 de abril de 2017</b>
Envio das inscrições via eletrônica	A partir de 03 de abril até o dia 30 de novembro de 2017
Análise das solicitações recebidas	Fluxo contínuo, até 30 de novembro de 2017 ou até que se atinja o valor máximo destinados no edital

Vitória, 03 de abril de 2017.

**Márcio Almeida Có**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

## EDITAL PRPPG 03/2017 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

### Anexo I – Formulário de solicitação

<b>1. Identificação do Servidor</b>				
Nome				
CPF:		Campus:	Telefone:	
Servidor:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico-Administrativo			
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:

<b>2. Identificação do artigo publicado</b>	
Título do artigo:	
Nome da revista/periódico no qual o artigo foi publicado:	
ISSN da revista:	
Volume:	Fascículo:
Nº da primeira página:	Nº da última página:
Mês e ano da publicação:	
Qual o fator de impacto no JCR ou a qualificação QUALIS da revista:	
Qual a área de avaliação da revista que o artigo foi publicado:	
Versão da Revista: <input type="checkbox"/> impressa <input type="checkbox"/> digital	
Nome dos autores do artigo original (Indicar os nomes na ordem da publicação).	Instituição dos autores do artigo original
Autor 01:	
Autor 02:	
Autor 03:	
Autor 04:	
Autor 05:	
Autor 06:	
Autor 07:	
OBS. Se o artigo possuir mais de 07 autores, acrescente quantas linhas forem necessárias.	
Valor pago para publicação (Reais ou dólares):	
Valor do auxílio solicitado (Reais ou dólares):	

Assinatura do servidor

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017